
PORTARIA Nº 17 /2026 – EMLUME

Ementa: Destituição de membro do Conselho de Administração da EMLUME.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA- EMLUME, no uso das suas atribuições conferidas pela Estatuto e Regimento Interno da EMLUME,

CONSIDERANDO o art.9º. da Lei Municipal nº 1.626 de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a Lei Municipal nº 1.373, de 12 de setembro de 2018, que trata da estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes (EMLUME), e alterações posteriores, para alterar e incluir os artigos e anexos que indica, e dá outras providências

CONSIDERANDO a deliberação e indicação do Conselho de Administração da EMLUME;

RESOLVE:

Art.1º. DESTITUIR do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes – EMLUME, conforme deliberação e indicação do Conselho de Administração, o servidor **EDUARDO BRENO SIMOES CAMPELO**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Agosto de 2026.

Antonio Neves Baptista
Presidente da EMLUME